



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA S. GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.701.998/0001-05, sediada na Rua Gonçalves Lêdo, nº 498, bairro Espírito Santo, CEP: 69.460-000, na cidade de Coari/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Simonete Guimarães D'Ávila**, RG nº 0724954-3 – SSP/AM, CPF nº 272.976.592-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.031875/2022-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 256/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas para a comunidade universitária do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Coari – AM, mediante concessão, a título oneroso, de áreas para exploração de restaurante e cantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	DESJEJUM - Serviço de Refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição	UNIDADE	20.000	R\$ 8,00	R\$ 160.000,00
01	02	ALMOÇO - Serviço de Refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição	UNIDADE	53.000	R\$ 17,00	R\$ 901.000,00
01	03	JANTAR - Serviço de Refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição	UNIDADE	24.600	R\$ 16,00	R\$ 393.600,00
						R\$ 1.454.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **02 de janeiro de 2023** e encerramento em **02 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de aproximadamente **R\$ 121.216,67 (cento e vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.454.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao

cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 170122

Elemento de Despesa: 339039

PI: M4002G2332N

Nota de Empenho: 2022NE709

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o **Foro da Seção Judiciária do Amazonas – Justiça Federal** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

SIMONETE GUIMARÃES D'ÁVILA

Representante Legal da empresa S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simonete Guimarães D'avila, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 13/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 13/12/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279121** e o código CRC **B691F585**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas - desinsetização, descupinização, descorpinação e desratização, em caráter preventivo e corretivo na Fundação Joaquim Nabuco - Funda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIDE - 14/12/2022) 344002-34202-2022NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.000411/2022-46.
Pregão Nº 26/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças para cadeiras odontológicas e equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Ambulatório do Edifício - Sede da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas - FAO/UFAM, localizado na Av. Min. Waldemar Pedrosa, nº 1.539 Praça 14 de Janeiro, e área correlata do Edifício - Sede do Centro de Atenção à Saúde Integral - CAIS - localizado no Campus Universitário da UFAM - Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Coroado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 572.612,88. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031875/2022-02.
Pregão Nº 256/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas para a comunidade universitária do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Coari/AM, mediante concessão, a título oneroso, de áreas para exploração de restaurante e cantina.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 1.454.600,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 23105.008520/2021-21.
Pregão Nº 401/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMÉRCIO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 39/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2022 a 18/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 18 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal aproximado de R\$ 16.816,98, perfazendo o valor global aproximado de R\$ 201.803,78, devido ao cálculo da correção de valores pelo índice IGP-M (FGV). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.803,78. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23105.010876/2019-18.
Pregão Nº 407/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.373.342/0001-00 - A. A. DOS S. SOUZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2022 a 01/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.833,36. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23105.027862/2021-40.
Pregão Nº 306/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 150.876,00, passando deste modo ao valor global de R\$ 1.810.512,00, devido à variação do índice IPCA. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.810.512,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 202/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e João Batista Coelho Mezari, Diretor Administrativo Financeiro da MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 06.299.722/0001-75. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Odair José da Silva Rocha, Diretor da GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 193/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 09.675.751/0001-82. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 18/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Hellen Oliveira de Silva Barretto, Sócia Proprietária da CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 195/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.341.024/0001-00. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Raja Bhagwan Mirpuri, Diretor Comercial da MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 201/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CALOI NORTE S/A, CNPJ nº 04.301.024/0001-31. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Andre Luiz Nogueira Silva, Gerente Administrativo Financeiro SR da CALOI NORTE S/A.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 187/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Leonardo Petry Sunol, Sócio Diretor da FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 197/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Vitor Luiz Guedes Alves, Sócio Administrador da MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 182/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 31.392.225/0001-64. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Yasmin Fazani Guimarães, Proprietária da YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 183/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.991.623/0001-52. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marta Helena de Almeida Braga, Sócia Administradora da CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas - desinsetização, descupinização, descorpinação e desratização, em caráter preventivo e corretivo na Fundação Joaquim Nabuco - Funda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIDE - 14/12/2022) 344002-34202-2022NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.000411/2022-46.
Pregão Nº 26/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças para cadeiras odontológicas e equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Ambulatório do Edifício - Sede da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas - FAO/UFAM, localizado na Av. Min. Waldemar Pedrosa, nº 1.539 Praça 14 de Janeiro, e área correlata do Edifício - Sede do Centro de Atenção à Saúde Integral - CAIS - localizado no Campus Universitário da UFAM - Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Coroado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 572.612,88. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031875/2022-02.
Pregão Nº 256/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas para a comunidade universitária do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Coari/AM, mediante concessão, a título oneroso, de áreas para exploração de restaurante e cantina.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 1.454.600,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 23105.008520/2021-21.
Pregão Nº 401/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMÉRCIO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 39/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2022 a 18/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 18 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal aproximado de R\$ 16.816,98, perfazendo o valor global aproximado de R\$ 201.803,78, devido ao cálculo da correção de valores pelo índice IGP-M (FGV). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.803,78. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23105.010876/2019-18.
Pregão Nº 407/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.373.342/0001-00 - A. A. DOS S. SOUZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2022 a 01/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.833,36. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23105.027862/2021-40.
Pregão Nº 306/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 150.876,00, passando deste modo ao valor global de R\$ 1.810.512,00, devido à variação do índice IPCA. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.810.512,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 202/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e João Batista Coelho Mezari, Diretor Administrativo Financeiro da MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 06.299.722/0001-75. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Odair José da Silva Rocha, Diretor da GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 193/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 09.675.751/0001-82. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 18/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Hellen Oliveira de Silva Barretto, Sócia Proprietária da CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 195/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.341.024/0001-00. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Raja Bhagwan Mirpuri, Diretor Comercial da MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 201/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CALOI NORTE S/A, CNPJ nº 04.301.024/0001-31. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Andre Luiz Nogueira Silva, Gerente Administrativo Financeiro SR da CALOI NORTE S/A.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 187/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Leonardo Petry Sunol, Sócio Diretor da FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 197/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Vitor Luiz Guedes Alves, Sócio Administrador da MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 182/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 31.392.225/0001-64. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Yasmin Fazani Guimarães, Proprietária da YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 183/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.991.623/0001-52. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marta Helena de Almeida Braga, Sócia Administradora da CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.

